



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2016

\*\* Elotech \*\*

20/12/2016

Pág. 1/1

**Decreto nº 6751/2016 de 19/10/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1930/2016 de 19/01/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 214.845,34 (duzentos e catorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.002.15.451.0022.2.029.	Manutenção dos Serviços de Obras	
870 - 4.4.90.51.00.00	10011 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.845,34
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>214.845,34</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.7.1.99.99.35.00      Fonte: 10011      214.845,34

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do  
19 de outubro de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**